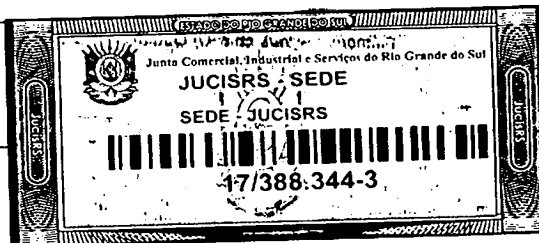




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004775

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

22 DEZ 2017

Nº FCN/REMP



RS2201701135140

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE

Local

Nome: JORGE LUIZ BUNEDER

Telefone de Contato: (51) 3231-3800

Assinatura:

7 Dezembro 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

10 JAN 2018

Data

Dulce Aparecida Dias

Assessora Técnica
JUCERGS

☐ NÃO **28 DEZ 2017**

Data

Responsável

☐ NÃO **/ /**

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

PAULA
VOGAL JUCERGS

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4577088 em 11/01/2018 da Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Nire 43300004775 e protocolo 173883443 - 22/12/2017. Autenticação: 8624A22B19FA75692C3BC64F69536B14FB655. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.344-3 e o código de segurança AdUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES

CNPJ 92.753.268/0001-12

NIRE 4.33.00004775

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIA E REAL ADICIONAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES.

Data e Local: 11 de outubro de 2017 às 11 horas, na sede da STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES. ("Emissora"), localizada na Avenida Sertório, nº 905, Navegantes, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91.020-001.

1. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do art. 71, parágrafo 2º e do artigo 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da cláusula 10.1.5 do Instrumento Particular da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias fidejussória e real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da STEMAC S.A. Grupos Geradores ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), por estarem presentes debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"). Ademais, estavam presentes (i) Planner Trustee DTVM LTDA., presente na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário"); (ii) Emissora, neste ato representada na forma de seu estatuto social; e (iii) Sr. João Luiz Buneder e Sr. Jorge Luiz Buneder, na qualidade de Fiadores, conforme assinaturas constantes ao final desta ata
2. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Valdinei Cano Monteiro, que foi secretariado pelo Sr. Jaime Martins da Silva.
3. Ordem do Dia: Deliberar sobre a: (i) alteração da Data de Vencimento das Debêntures; (ii) alteração do cronograma de pagamento da Remuneração; (iii) alteração do cronograma de pagamento do Valor Nominal Unitário; (iv) alteração do Glossário, bem como das cláusulas 5.1.3.1, 5.6.2 e 5.7.1 da Escritura de Emissão; e (v) autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora e os Fiadores, celebrarem o 3º (terceiro) Aditamento à Escritura de Emissão, de modo a refletir o quanto deliberado acima ("Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão").
4. Abertura e Deliberações: Dando início aos trabalhos, foi verificado o quórum para instalação e deliberação, sendo ambos, devidamente e legalmente atingidos. Isto posto, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas e em circulação, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, deliberaram e aprovaram por:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4577088 em 11/01/2018 da Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Nire 43300004775 e protocolo 173883443 - 22/12/2017. Autenticação: 8624A22B19FA75692C3BC64F69536B14FB655. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.344-3 e o código de segurança AdUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

- (i) postergar a Data de Vencimento das Debêntures, originalmente prevista para 16 de setembro de 2020, para o dia 16 de novembro de 2020. Desta forma, o termo “Data de Vencimento” definido no Glossário e a cláusula 5.1.3.1 da Escritura de Emissão passarão a ter a seguinte nova redação:

“Data de Vencimento

16 de novembro de 2020.”

“5.1.3.1 O vencimento das Debêntures ocorrerá em 16 de novembro de 2020, ressalvados os Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula VII abaixo e a possibilidade de Resgate Antecipado Facultativo prevista no item 6.1 abaixo. Na ocasião do vencimento, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures em Circulação pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário.”

- (ii) alterar o cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures. Desta forma que a cláusula 5.6.2. terá a seguinte nova redação:

“5.6.2 A Remuneração será paga conforme datas indicadas no quadro abaixo, sendo o primeiro pagamento devido em 16 de abril de 2014 e o último na Data de Vencimento:

16 de abril de 2014
16 de julho de 2014
16 de outubro de 2014
16 de janeiro de 2015
16 de abril de 2015
16 de julho de 2015
16 de outubro de 2015
16 de janeiro de 2016
16 de abril de 2016
16 de julho de 2016
16 de outubro de 2016
16 de janeiro de 2017
16 de abril de 2017
16 de maio de 2017
16 de junho de 2017
16 de julho de 2017
16 de agosto de 2017
16 de setembro de 2017
16 de abril de 2018
16 de maio de 2018
16 de junho de 2018
16 de julho de 2018
16 de agosto de 2018
16 de setembro de 2018
16 de outubro de 2018
16 de novembro de 2018

16 de dezembro 2018
16 de janeiro de 2019
16 de fevereiro de 2019
16 de março de 2019
16 de abril de 2019
16 de maio de 2019
16 de junho de 2019
16 de julho de 2019
16 de agosto de 2019
16 de setembro de 2019
16 de outubro de 2019
16 de novembro de 2019
16 de dezembro 2019
16 de janeiro de 2020
16 de fevereiro de 2020
16 de março de 2020
16 de abril de 2020
16 de maio de 2020
16 de junho de 2020
16 de julho de 2020
16 de agosto de 2020
16 de setembro de 2020
16 de outubro de 2020
16 de novembro de 2020

- (iii) alterar o cronograma de pagamento do Valor Nominal Unitário. Desta forma a cláusula 5.7.1 terá a seguinte nova redação:

“5.7.1 O Valor Nominal Unitário será amortizado nas datas e percentuais



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4577088 em 11/01/2018 da Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Nire 43300004775 e protocolo 173883443 - 22/12/2017. Autenticação: 8624A22B19FA75692C3BC64F69536B14FB655. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.344-3 e o código de segurança AdUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

abaixo indicados, sendo a primeira parcela devida em 16 de janeiro de 2015 e a última parcela devida na Data de Vencimento, salvo as exceções previstas nesta Escritura, conforme tabela abaixo:

Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário
16 de janeiro de 2015	5,8800%
16 de abril de 2015	5,8800%
16 de julho de 2015	5,8800%
16 de outubro de 2015	5,8800%
16 de janeiro de 2016	5,8800%
16 de abril de 2016	5,8800%
16 de julho de 2016	5,8800%
16 de outubro de 2016	5,8800%
16 de outubro de 2018	2,0369%
16 de novembro de 2018	2,0369%
16 de dezembro 2018	2,0369%
16 de janeiro de 2019	2,0369%
16 de fevereiro de 2019	2,0369%
16 de março de 2019	2,0369%
16 de abril de 2019	2,0369%
16 de maio de 2019	2,0369%
16 de junho de 2019	2,0369%
16 de julho de 2019	2,0369%
16 de agosto de 2019	2,0369%
16 de setembro de 2019	2,0369%
16 de outubro de 2019	2,0369%
16 de novembro de 2019	2,0369%
16 de dezembro 2019	2,0369%
16 de janeiro de 2020	2,0369%
16 de fevereiro de 2020	2,0369%
16 de março de 2020	2,0369%
16 de abril de 2020	2,0369%
16 de maio de 2020	2,0369%
16 de junho de 2020	2,0369%
16 de julho de 2020	2,0369%
16 de agosto de 2020	2,0369%
16 de setembro de 2020	2,0369%
16 de outubro de 2020	2,0369%
16 de novembro de 2020	2,0375%

- (iv) aprovar e autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores a celebrarem os Aditamentos aos instrumentos da Emissão, inclusive, mas não se limitando, o Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, nos mesmos termos em que deliberou



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4577088 em 11/01/2018 da Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Nire 43300004775 e protocolo 173883443 - 22/12/2017. Autenticação: 8624A22B19FA75692C3BC64F69536B14FB655. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.344-3 e o código de segurança AdUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

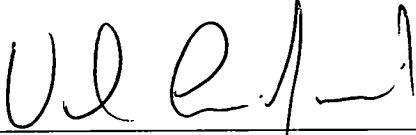
essa assembleia. Para a implementação das deliberações ora aprovadas, a Emissora e os Fiadores ficam obrigados a tomar todas as providências necessárias para a elaboração, celebração e consolidação do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão no prazo de até 15 (quinze) dias contados da celebração desta AGD. Uma vez celebrado tal aditamento, o mesmo deverá ser registrado perante à JUCERGS e aos Cartórios de Títulos e Documentos das Comarcas das sedes das Partes, conforme aplicável, nos prazos previsto nas cláusulas 3.1.3.1. e 3.1.3.2 da Escritura de Emissão, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão.

Independente das formalidades acima mencionadas, a Emissora e os Fiadores comparecem nesta assembleia geral de debenturistas e anuem com as deliberações aqui tomadas, reconhecendo que a Garantia Fidejussória permanece vigente, válida e eficaz, em todos os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão e que o descumprimento de quaisquer das obrigações deliberadas acima poderá ensejar o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia.

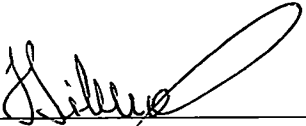
As Partes reconhecem, ainda, que permanecem válidas todas as demais disposições constantes da Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão não alterados pela presente assembleia geral de debenturistas, não podendo as deliberações: (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora e pelos Fiadores, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão para qualquer evento futuro, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

5. Encerramento: Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2017.



Valdinei Cano Monteiro
Presidente



Jaime Martins da Silva
Secretário

[assinaturas na próxima página]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

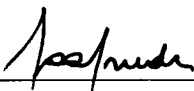
Certifico registro sob o nº 4577088 em 11/01/2018 da Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Nire 43300004775 e protocolo 173883443 - 22/12/2017. Autenticação: 8624A22B19FA75692C3BC64F69536B14FB655. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.344-3 e o código de segurança AdUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

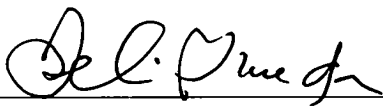

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

(PÁGINA 01/05 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIA E REAL ADICIONAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.)

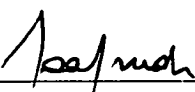
Emissora:

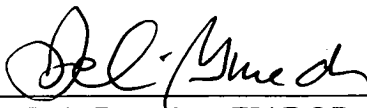
STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES

X 
Nome:
Cargo: **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**
JOÃO LUIZ BUNEDER
VICE-PRESIDENTE

X 
Nome:
Cargo: **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**
JORGE LUIZ BUNEDER
DIRETOR-PRESIDENTE

Fiadores:

X 
João Luiz Buneder - FIADOR

X 
Jorge Luiz Buneder - FIADOR











5





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

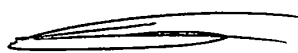
Certifico registro sob o nº 4577088 em 11/01/2018 da Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Nire 43300004775 e protocolo 173883443 - 22/12/2017. Autenticação: 8624A22B19FA75692C3BC64F69536B14FB655. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.344-3 e o código de segurança AdUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

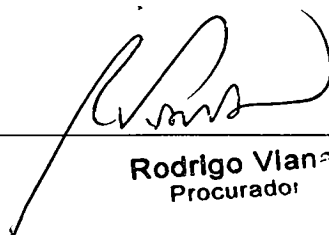

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

(PÁGINA 02/05 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIA E REAL ADICIONAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.)

Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.


Nome: _____
Cargo: **Cesário B. Passos**
Procurador


Nome: _____
Cargo: **Rodrigo Viana**
Procurador



6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4577088 em 11/01/2018 da Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Nire 43300004775 e protocolo 173883443 - 22/12/2017. Autenticação: 8624A22B19FA75692C3BC64F69536B14FB655. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.344-3 e o código de segurança AdUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

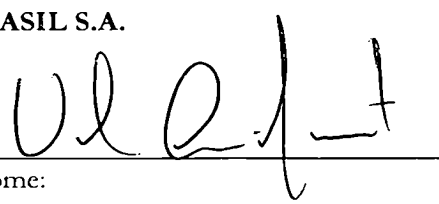

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

(PÁGINA 03/05 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIA E REAL ADICIONAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.)

Debenturista:

BANCO ABC BRASIL S.A.


Nome: **Gustavo Bellon**
Cargo: **Diretor**


Nome: **Valdinei Cano Monteiro**
Cargo:



7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4577088 em 11/01/2018 da Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Nire 43300004775 e protocolo 173883443 - 22/12/2017. Autenticação: 8624A22B19FA75692C3BC64F69536B14FB655. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.344-3 e o código de segurança AdUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10

(PÁGINA 04/05 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIA E REAL ADICIONAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.)

Debenturista:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Nome:

Cargo:

Ricardo Fajnzylber
Diretor

Nome:

Cargo:

José Roberto Salvini
Diretor



8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

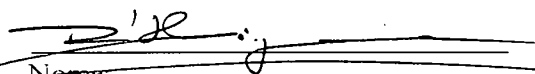
Certifico registro sob o nº 4577088 em 11/01/2018 da Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Nire 43300004775 e protocolo 173883443 - 22/12/2017. Autenticação: 8624A22B19FA75692C3BC64F69536B14FB655. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.344-3 e o código de segurança AdUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

(PÁGINA 05/05 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIA E REAL ADICIONAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.)

Debenturista:

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

	
Nome: _____	Nome: _____
Cargo: Ricardo Richiniti Hingel	Cargo: _____
Diretor Financeiro e de	
Relações com Investidores	



9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4577088 em 11/01/2018 da Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Nire 43300004775 e protocolo 173883443 - 22/12/2017. Autenticação: 8624A22B19FA75692C3BC64F69536B14FB655. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.344-3 e o código de segurança AdUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL